

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 009/2012 30 de setembro de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Campus Juiz de Fora Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001



PRESIDENTE DA REPÚBLICA DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS LICENÇA PATERNIDADE	4
PORTARIAS AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	
PORTARIAS AUXÍLIO NATALIDADE	
PORTARIA INCLUSÃO DEPENDENTE IR	
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA PARA	
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	6
PORTARIAS PROGRESSÕES	6
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	9
PORTARIAS ORGANIZACIONAL	
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE	
CONCESSÕES	15
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA	
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	



PORTARIAS - LICENÇA PATERNIDADE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

- **Art. 1° CONCEDER** ao servidor **MARLON CÉSAR DE ALCÂNTARA**, SIAPE: 1954781, Licença Paternidade no período de **20/09/2012** a **24/09/2012** de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 20/09/2012.



PORTARIAS - AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): MARLON CÉSAR DE ALCÂNTARA

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1954781 Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Dependente(s):	Gabriel Duarte Gonçalves de Alcântara		
Parentesco:	Filho		
Data de Nascimento:	20/09/2012		
Cartório: Cartório Cobucci (Registro Civil das Pessoas			
	Interdições e Tutelas 1º Subdistrito (Juiz de Fora)		
Início Pré-Escolar:	24/09/2012		
Término Pré-Escolar:	20/09/2018		

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^\circ$ - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente



PORTARIAS - AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A MARLON CÉSAR DE ALCÂNTARA, SIAPE: 1954781, auxílio natalidade de acordo com o artigo 196 da lei 8.112/90.



PORTARIAS - INCLUSÃO DEPENDENTE IR

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Marlon César de Alcântara

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1954781

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependente(s): Andrea Duarte Gonçalves de Alcântara (cônjuge)

Gabriel Duarte Gonçalves de Alcântara (filho)

Vigência: 24/09/2012



PORTARIAS – INCLUSÃO DEPENDENTE P/ FINS DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N°. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Sônia Leal Martins

Cargo/Emprego: Contadora Matrícula: 1838333 Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependente: Geraldo Martins

Parentesco: Pai

Vigência: 10/09/2012



PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE **DESEMPENHO** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo	
Matricula	Nome	Anterior Atual Viger		vigericia	ia Frocesso	
1488222	Márcio do Carmo Barbosa Poncílio	DIII 04	DIV S	08/08/2012	23225.000103/2011-00	

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo	
Matricula	Nome	Anterior	Atual	vigencia	Processo	
3463433	Aluísio de Oliveira	DII 01	DII 02	16/08/2012	23225.000166/2012-39	

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Droosso	
Matricula		Anterior	Atual	vigencia	Processo	
3320840	Sílvia Augusta do Nascimento	DII 03	DII 04	02/07/2011	23225.001074/2010-12	

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SÍLVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, SIAPE: 3320840 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Extensão Rural;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa - UFV;

SITUAÇÃO ATUAL: DII 04 - Especialização; SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 - Mestrado;

VIGÊNCIA: 31/08/2012;

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LEOPOLDO FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE: 1783773, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor Temporário da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos;

INSTITUIÇÃO: Faculdades Integradas Jacarepaguá (FIJ); VIGÊNCIA: 17/08/2012

 $Art.\ 2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo para atuarem como substitutos das respectivas funções nos períodos mencionados:

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Regiane Giotti Silva Moraes	181873801	FG01	Chefe de Secretaria	01/10 a 29/11
Jussara Rossi Gonçalves	1815613	FG01	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	10/09 a 21/09



PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

- **Art. 1° DESIGNAR** o servidor **DÁRIO BARROS DE OLIVEIRA**, SIAPE n° 1146504, para a função de Coordenador do Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais NAPNE -, do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01/09/2011**.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **01/09/2011**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
- O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, e ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do Contrato n.º 015/2012 (Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012 e Processo nº 23225.001149/2012-19), referente à contratação de empresa JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.446/0001-03, especializada para prestação de serviço de motorista de transporte de pessoas para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Câmpus Juiz de Fora.
- ${\bf Art.~2^{\circ}}$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
- O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR as servidoras **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, matrícula SIAPE 1757317 e **DAIANE SILVEIRA HONORI**, matrícula SIAPE 1815434, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, do Contrato nº 017/2012, referente ao processo 23225.001252/2012-69, de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos e demais matérias de interesse do contratante, a ser prestado pela

- **IMPRENSA NACIONAL** CNPJ 04.196.645/0001-00, denominada contratada, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09.
- $Art.\ 2^\circ$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
- O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

- **Art. 1° DESIGNAR FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES**, SIAPE 1788838, para exercer a função de Gerente de Prospecção de Oportunidades de Inovação do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITTEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais *Campus* Juiz de Fora, operando efeitos a partir de **20/09/2010**.
- $\mathbf{Art.}\ 2^\circ$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
- O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

- Art. 1° DESIGNAR as servidoras GLÁUCIA FRANCO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2718866 e VIVIANE GONÇALVES CERCEAU, matrícula SIAPE 1873816, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, do Contrato nº 018/2012, referente ao processo 23225.001270/2012-41, Pregão SRP nº 50/2012 Reitoria UG 158123, de contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para alunos do Programa Pronatec, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, a ser prestado pela contratada Federal Vida e Previdência S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.509.289/0001-92.
- $Art.\ 2^\circ$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, e ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do Contrato n.º 016/2012 (Inexigibilidade nº 09/2012 e Processo nº 23225.001338/2012-91), referente à contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, não incluindo a aplicação de peças, a ser prestado pela EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0011-80, para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Câmpus Juiz de Fora.
- **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
- O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

- **Art. 1° EXONERAR** o servidor **EDGAR RICARDO FERREIRA**, SIAPE n° 1147668, do cargo de Professor Orientador do Curso Técnico de Transporte do Rodoviário, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **23 de setembro de 2012**.
 - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus* Juiz de Fora,

- Art. 1° DESIGNAR IVELISE NERY BARRA DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 2304742, como Professora Orientadora do Curso Técnico de Transporte Rodoviário, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Câmpus Juiz de Fora, a partir de 24 de setembro de 2012.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^\circ$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
- O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

- **Art. 1**° **EXONERAR** a servidora **SELMA CRISTINA PORT LUNARDI**, SIAPE n° 4280249, do cargo de Professora Orientadora do Curso Técnico de Design de Móveis, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **12 de setembro de 2012**.
 - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Câmpus Juiz de Fora,

- Art. 1° DESIGNAR EDUARDO SEABRA GUEDES, SIAPE n.º 3165043, como Professor Orientador do Curso Técnico de Design de Móveis, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Câmpus Juiz de Fora, a partir de 13 de setembro de 2012.
- $Art.\ 2^\circ$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

- **Art. 1° EXONERAR** a servidora **VÍVIAN GEMILIANO PINTO**, SIAPE n° 3303201, do cargo de Professora Orientadora do Curso Técnico de Edificações, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **31 de dezembro de 2011**.
 - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Câmpus Juiz de Fora,

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR WALCYR DUARTE DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 2167895, como Professor Orientador do Curso Técnico de Edificações, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Câmpus Juiz de Fora, a partir de **01 de janeiro de 2012**.
- $Art.\ 2^\circ$ Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2913646	Wagner Tadeu Jardim	27/08/2012	23225.001280/2012-86



CONCESSÕES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO ao servidor WAGNER DA CRUZ SEABRA, SIAPE: 1811098, pelo período de 08 dias consecutivos, de 15/09/2012 a 22/09/2012, conforme art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **ANTONY MENDES NUNES**, SIAPE 1148538, licença no período de 19/09/2012 a 29/09/2012 para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 91 da lei 8.112/90.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES
- Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1372618
- Campus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais *Campus* Juiz de Fora
- Data da Redistribuição: 25/06/2009
- Dependentes: 0
- Concessão: 0 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 7.182,28
- Valor Total da Remuneração: R\$ 7.182,28
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.



CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de	Processo
		Afastamento	
1838333	Sônia Leal Martins	11/09, 13/09 e 19/09/12	23225.001423/2011-79
1757317	Iandra Cristina Mariano	09/07/ e 10/07 a	23225.001295/2012-44
		15/07/2012	,



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

http://www.portaltransparencia.gov.br/